



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2059/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **HELENA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

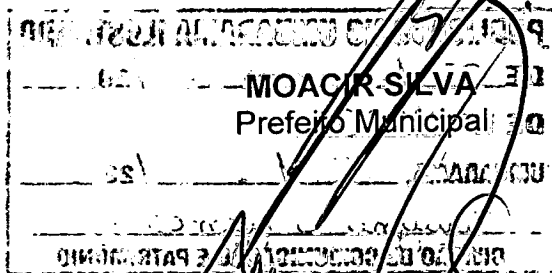
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 9063 de 04 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **HELENA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.085.256-3 – SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 735.028.209-53, admitida em 03 de julho de 2012, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Técnico de Higiene Dental, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 01 de fevereiro de 2001 a 02 de julho de 2012, perfazendo um total de 10 (dez) anos e 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 / novembro / 20 12

DE Nº 9622.

UMUARAMA, 07 / 11 / 20 12

Bruno W. Lima

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO